

PORTARIA COREN-RO Nº 124 DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO o cronograma de fiscalização do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional do Coren-RO.

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar, o Conselheiro **Dr. Josué da Silva Sicsú** e os Empregados Públicos e Enfermeiros Fiscais: **Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz, Diogo Junior S. Do Casal** para realizarem atividades de fiscalização nos municípios de Ariquemes e Alto Paraíso, no período de 02 a 07 de abril de 2023;

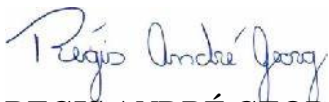
Art. 2º Os profissionais designados farão jus ao recebimento de diárias nos termos da Decisão Coren-RO nº 004/2016 e o deslocamento se dará no veículo oficial, caminhonete L200 Triton OXL8D11/RO, tendo como motorista Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário